



JUCESP PROTOCOLO  
0.490.983/19-4



248

**CETRIL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO**  
Sede: Rua José Bonifácio nº 100 - IBIÚNA - Estado de São Paulo -  
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 - I.E. nº 345.002.316.111  
NIRE nº 35400002051  
OCESP nº 127SP/0001

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019.**

Aos treze dias do mês de março de 2019, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital publicado nos jornais: Diário Oficial Empresarial, edição de 22/01/2019, página 10; O Estado de São Paulo, edição de 22/01/2019, página B6; Jornal do Povo, edição online de 25/01/2019 e Jornal do Povo, edição de 08/02/2019, página 2. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico, distribuído na forma de circulares e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização das dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 26 dos Estatutos Sociais. O número de associados presentes e no pleno uso de seus direitos foi de 184 (cento e oitenta e quatro), comprovado pelas assinaturas que constam no Livro de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Dando por abertos os trabalhos o Senhor Presidente, Nélio Antônio Leite, manifestou aos presentes, em seu nome e pelos demais membros administrativos e fiscais, os sinceros agradecimentos pelo comparecimento a esta Assembleia em cuja pauta se fará a apresentação das contas dos órgãos da administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal pertinente ao exercício de 2018. Tratar-se-á, também da destinação do resultado do exercício espelhado na Conta de Sobras e Perdas. Por derradeiro, caberá o procedimento da eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 2019. Na forma estatutária, em seu Artigo 28, a mesa diretora foi integrada pelo Senhor Presidente, que se fez acompanhar do Senhor Secretário, Fernando Vieira Branco. Nessa ordem de composição, apresentaram-se também os membros administrativos e fiscais presentes, sendo nomeados os Doutores Santino Antônio de Moraes e Mário Pires de Oliveira Filho para condução dos trabalhos. Vale ressaltar que previamente à instalação dos trabalhos foi exibido à assembleia, um documentário comemorativo do 52º ano de fundação da CETRIL, seus desafios e progressos alcançados em prol da energização do meio rural da região, abrindo novos horizontes de progresso e conforto aos cooperados que acreditaram na CETRIL, símbolo de um esforço comum para o bem de todos. Na atribuição que lhe foi conferida pela administração da CETRIL, fez uso da palavra o Dr. Mário Pires de Oliveira Filho anunciando e solicitando à compor a mesa as autoridades presentes, especialmente convidadas para a Assembleia, na seguinte ordem: Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rubens Cláudio Siqueira Neri; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito Valdemar Cardoso de Moraes, representando o Poder Executivo da

Municipalidade; Excelentíssimos Senhores Vereadores representando o Poder Legislativo: Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Charles Guimarães e Claudinei Gabriel Machado; Superintendente da OCESP/SESCOOP/SP, Sr. Aramis Moutinho Júnior; Presidente da FECOERESP, Sr. Danilo Roque Pasin; Audiconsult Auditores Independentes, representado pelo Sr. Hermenegildo Vanoni. Fizeram-se presentes também à mesa os Senhores Manoel da Silva Pinto, ex-presidente da CETRIL e os Srs. Paulo César de Oliveira e Lucas Osato, representantes do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, foram ainda nominados os Advogados da CETRIL: Dr. Santino Antônio de Moraes, Dr. Adilson Ribeiro, Dr. Batista Atui Neto, Dr. Luquim Elias Filho e Dr. Mário Pires de Oliveira Filho. Após composição da mesa os presentes foram convidados a ouvir e entoar o Hino Nacional do Brasil, finalizando com uma salva de palmas. Neste momento manifestaram-se os Sr. Aramis Moutinho Júnior – Superintendente da OCESP/SESCOOP/SP e Sr. Danilo Roque Pasin, Presidente da FECOERESP, para entregar ao Presidente Nélio Antônio Leite, os prêmios **Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC-2018** – melhor permissionária de distribuição na categoria maior crescimento Permissionárias 2018/2017 e prêmio **ENCONSEL 2018** da **ABRACONEE** (Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica) – 3º lugar na categoria Cooperativa, do Exercício 2017, respectivamente ambos parabenizando a CETRIL pelo feito conquistado. Também fizeram uso da palavra o Deputado Estadual Rubens Cláudio Siqueira Neri, o vice-Prefeito Valdemar Cardoso de Moraes e o Vereador Claudinei Gabriel Machado. Todos agradeceram o convite e parabenizaram a diretoria da CETRIL pelos prêmios recebidos e pelo trabalho desenvolvido em Ibiúna, pela transparência e competência na prestação de serviços. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia, com a palavra o Dr. Santino Antônio de Moraes que fez a leitura do anúncio de comunicação na forma do Edital publicado nos jornais já mencionados e a seguir reproduzido: “Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL -, inscrita no CNPJ nº 49.313.653/0001-10 com a atribuição que lhe confere o Artigo 42, II, do Estatuto Social, convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 de março de 2019, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 8 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 9 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2018, compreendendo: - Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativos de resultado do exercício). b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”. c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2019. OBSERVAÇÕES: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados; os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte, ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 2º - Os interessados ao concurso para os cargos



sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente ao Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no CAPÍTULO XI – “DO PROCESSO ELEITORAL”. 3º - De acordo com o Artigo 50 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: Mário Pires de Oliveira Filho – 15480, Laércio Yoshimassa Suguimoto – 9739, Cristiano Vieira Botto – 14937; 4º - As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até às 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2019. Ibiúna, 22 de janeiro de 2019 – Nélio Antônio Leite – Diretor Presidente da CETRIL”. Finda a leitura do Edital de Convocação, deu-se início a apreciação da ORDEM DO DIA e com relação a matéria que integra o item “a”, foi proposta e aprovada pela plateia a dispensa de leitura do Relatório da Diretoria, vez que exemplares foram distribuídos e todo teor foi colocado no site e na sede da CETRIL, com antecedência de 10 (dez) dias para que pudessem fazer a leitura e análise previa. Cabendo ao Senhor Diretor-Presidente, em obediência ao estipulado no Artigo 30 e §§ 1º e 2º dos Estatutos Sociais, solicitar ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes à parte contábil / financeira do Relatório da Diretoria. Ato contínuo, o Senhor Diretor Presidente acompanhado dos demais membros da administração e fiscalização deixaram a mesa permanecendo no recinto da Assembleia à disposição de todos para os esclarecimentos que lhes fossem solicitados e tomar parte nos debates, ficando privados, contudo, de votar, atendendo-se ao estipulado no Artigo 30 dos Estatutos Sociais. Atendendo ao rito oficial da AGO em curso, apresentou-se a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli - matrícula nº 24335-01, sendo também escolhido para secretário “ad hoc” o associado Higino Luis Populim, matrícula nº 8471-01, competindo-lhe coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata, pelo Secretário do Conselho de Administração. Como dirigente constituída pela Assembleia, a Senhora Franciane Brandão Deggerone Forli colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2018, compreendendo: - Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativos de resultado do exercício). Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, a mesma dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, havendo apenas um voto contrário. Dando por encerrada sua atribuição, a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos pela honrosa designação que lhe fora concedida. Antes de se retirar acompanhado do Senhor Secretário “ad hoc”, Sr. Higino Luis Populim, solicitou ao Senhor Diretor Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para que reassumissem suas posições de origem e dessem continuidade à apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Para efeito de registro o Sr. Edilson Fernandes justificou seu voto contrário, alegando que o pedido de vistas protocolado junto a CETRIL sobre as contas não foi atendido, pois no dia 06/03/19 recebeu correspondência da CETRIL com negativa de acesso as informações. Em resposta, o Dr. Mário Pires esclareceu que a correspondência emitida pela CETRIL era no sentido de informar que os relatórios administrativos já estavam disponíveis desde o dia 28/02/19, conforme anunciado anteriormente pelo Dr. Santino. Recomposta a mesa, o Dr. Santino deu andamento aos trabalhos, passando ao item seguinte, “b”, qual seja, a destinação do resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”. Para exposição aos associados com vistas à deliberação das sobras



apuradas no exercício findo, o Dr. Santino relatou a todos a necessidade da administração da CETRIL em fazer uso das sobras apuradas na consecução do desenvolvimento da Cooperativa, como investimento indispensável ao seu Parque Produtivo (rede elétrica, subestações, frota e equipamentos), aliás como já praticado em exercícios anteriores, com destaque para a obtenção de recursos financeiros para construção de uma ETD – Estação de Transformação e Distribuição, o que possibilitará a expansão da capacidade de fornecimento de energia elétrica em face de futuras demandas. Possibilitando ainda a oportunidade para a CETRIL adquirir energia de outras fontes e sair do mercado monopolizado pela distribuidora local. Assim, o expositor submeteu a aprovação dos associados a proposta apoiada pela Diretoria da CETRIL, para que as sobras do exercício de 2018 fossem aplicadas totalmente em seu sistema elétrico, tendo corroborado ainda com esta proposta os argumentos dos cooperados Charles Guimarães, matrícula nº 6411/01, Valdir Messias de Almeida, matrícula nº 50085-02 e Luiz Antônio Deggerone, matrícula nº 5597/01, falecendo, portanto, os argumentos apresentados pelo cooperado Sr. Edilson Fernandes, cuja proposta seria de divisão dos dividendos entre os cooperados. Colocada em votação as propostas, houve aprovação pela maioria absoluta, com apenas dois votos contrários àquela apresentada pela Diretoria da CETRIL, ou seja, aplicação das sobras no sistema elétrico, conforme foi justificado. Dando sequência a Ordem do Dia, como último item, o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes, dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para o exercício de 2019, todos eles constituídos em única Chapa sob denominação “COOPERAR”, a qual encontra-se devidamente inscrita em 20/02/2019, às folhas 15 e 15 verso do Livro de Registro de Inscrição de Chapas da CETRIL atendendo-se, para tanto, ao estipulado nos Artigos estatutários 53, §§ 1º e 2º; 55, 56 e 57 constantes do Capítulo XI – Do Processo Eleitoral, o qual foi lido e esclarecido pelo representante da comissão eleitoral. A lista de candidatos à eleição estava assim composta – Conselho Fiscal 2019: 1º Titular: Guilherme Antônio Aranha – 2º Titular: Adelino Pereira de Oliveira – 3º Titular: Vicente de Assis Vidal Domingues – 1º Suplente: Cleiton Rodrigo Domingues Lago – 2º Suplente: Natalina Antônia Vaz Barbosa – 3º Suplente: Enus Cordeiro de Castro e os Fiscais indicados: José Luiz da Silva Pinto e Aparecida Godinho do Nascimento. Não havendo outra chapa, colocou-se esta única em discussão, em seguida em votação, sendo aclamada pela unanimidade da assembleia. Sob os aplausos dos presentes, o Senhor Presidente os declarou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 51 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros do Conselho Fiscal eleitos para o ano de 2019: **Titulares: Adelino Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 18/05/1964, portador do RG nº 17.285.934-7, CPF nº 064.126.928-51, domiciliado na Estrada Municipal Bairro dos Paulos, Km 20 – Verava – Ibiúna/SP. UC nº 6025/02. **Guilherme Antônio Aranha**, brasileiro, solteiro, chefe de departamento cerimonial, nascido em 12/08/1995, portador do RG nº 47.008.975-1, CPF nº 431.507.318-01, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, Km 10,5 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. UC nº 7210/02. **Vicente de Assis Vidal Domingues**, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, nascido em 15/09/1965, portador do RG nº 20.046.062, CPF nº 092.753.468-10, domiciliado na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado, Km 12 – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. UC nº 6239/01. **Suplentes: Cleiton Rodrigo Domingues Lago**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 10/11/1985, portador do RG nº 43.809.671-X, CPF nº 342.108.378-90, domiciliado na Rua Floresta



Real, s/nº, Lote 2, Loteamento Pousada dos Sonhos – Bairro Tavares – Ibiúna/SP. UC nº 9866/01. **Enus Cordeiro de Castro**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 21/09/1978, portador do RG nº 33.152.919-1, CPF nº 341.833.168-80, domiciliado no Bairro Cupim – Km 12 – Ibiúna/SP. UC nº 15.664/01. **Natalina Antônia Vaz Barbosa**, brasileira, viúva, lavradora, nascida em 28/07/1954, portadora do RG nº 28.254.785-X, CPF nº 182.193.448-22, domiciliada na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. UC nº 4952/01. Nada mais havendo a tratar e como não houve manifestação de nenhum cooperado, o Senhor Presidente Nélio Antônio Leite reiterou aos cooperados os seus agradecimentos pela presença e participação nesta Assembleia, parabenizando-os pelo espírito de colaboração e elevada conduta associativa demonstrados no transcorrer dos trabalhos, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades e convidados que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer. Nélio Antônio Leite / Paulo Dias de Moraes / Fernando Vieira Branco / Luiz Vieira de Góes / Antônio Aparecido da Trindade / Jaqueline Sumida Guimarães / Adelino Pereira de Oliveira / Guilherme Antônio Aranha / Vicente de Assis Vidal Domingues / Cleiton Rodrigo Domingues Lago / Enus Cordeiro de Castro / Natalina Antônia Vaz Barbosa / Amauri Clemente Machado / Araldo Ribeiro da Silva / Donizete Vieira de Almeida / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / Gerson Pedrosa da Silva / Jairo Vieira Leite / José Luiz da Silva Pinto / Luiz Antônio Deggerone / Luiz Antônio de Jesus Pires / Valdemar Cardoso de Moraes / Valdir Messias de Almeida. Ibiúna, 13 de março de 2019.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 109 a 113.

  
**Nélio Antônio Leite**  
Presidente

  
**Fernando Vieira Branco**  
Secretário



168.541/19-1



**JUCESP**